



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 214/2014 – CG/CJRMB

Belém, 11 de novembro de 2014.

Assunto: **SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO**

Referência: **Ofício n.º 3137/2014-GP – Protocolo SAPCOR n.º 2014.6.011423-9**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando- o (a) reitero os termos do Ofício Circular nº 199/2014-CG/CJRMB, em anexo, para que observem os itens 1, 2, e 3, e para que encaminhem no **prazo máximo de 5 (cinco) dias** a este Órgão Correcional, informações sobre Comarcas que irão participar da Semana Nacional da Conciliação, número de audiências de conciliação agendadas por unidade judiciária, pauta de audiências, número dos processos selecionados, número de servidores e colaboradores (conciliadores, terceirizados, voluntários) por unidade judiciária.

Cordialmente,

Desembargador **Ronaldo Valle**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**DESTINATÁRIOS: MAGISTRADOS TITULARES OU NÃO DAS VARAS
CÍVEIS E DE FAMÍLIA E DIRETORES DE SECRETARIAS DAS
RESPECTIVAS VARAS DA RMB**



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 199/2014 – CG/CJRMB

Belém, 17 de outubro de 2014.

Assunto: **SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO**

Referência: **Ofício n.º 3137/2014-GP– Protocolo SAPCOR n.º 2014.6.011423-9**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a) apresento o Ofício nº 3137/2013-GP datado de 01 de outubro 2014, da lavra da Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Presidente do TJPA, protocolizado sob o nº 2014.6.011423-9, com a solicitação de colaboração dessa Corregedoria de Justiça para Coordenar a execução das ações da Semana da Conciliação junto às Comarcas da Região Metropolitana de Belém, devendo os senhores magistrados:

1 – Realizar a triagem dos feitos passíveis de conciliação, bem como para que sejam organizadas atividades paralelas que busquem aproximar o Judiciário e a população, como: palestras, seminários, debates, reuniões e ações de cidadania. Devendo toda e qualquer atividade paralela agendada ser comunicada à Assessoria de Imprensa do TJPA para respectiva divulgação nos meios de comunicação, através do email: coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br;

2 – Solicitar, até o dia 31/10/2014, o suprimimento de fundo diretamente à Secretaria de Planejamento no email: secplan@tjpa.jus.br. Ressalvo que o suprimimento somente será deferido para alimentação de servidores cedidos, conciliadores e demais. Ressalvo que para os Magistrados e servidores que recebem auxílio alimentação deverá ser observado o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 06/2009-GP;

3 – Esclarecer aos servidores que participarem da Semana Nacional da Conciliação, em horário além do expediente regular, terão compensação por hora trabalhada nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Portaria nº 0906/2009-GP, de 23/04/2009, cabendo ao Magistrado o encaminhamento das informações necessárias à Secretaria de Gestão de Pessoas pelo email sgp@tjpa.jus.br;



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

4 – Encaminhar à Coordenadoria de Estatística, através do email concliar2014@tjpa.jus.br, o relatório diário de atividades da Semana Nacional de Conciliação, conforme tabelas anexas.

Ressalto, ainda, que devem ser relacionadas as seguintes informações a serem encaminhadas a este Órgão Correcional até o dia 27 de outubro de 2014: Comarcas que irão participar, número de audiências de conciliação agendadas por unidade judiciária, pauta de audiências, número dos processos selecionados, número de servidores e colaboradores (conciliadores, terceirizados, voluntários) por unidade judiciária.

Cordialmente,



Desembargador **Ronaldo Valle**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**DESTINATÁRIOS: MAGISTRADOS TITULARES OU NÃO DAS VARAS
CÍVEIS E DE FAMÍLIA E DIRETORES DE SECRETARIAS DAS
RESPECTIVAS VARAS DA RMB**